



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.421/2020

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 025/2020 – PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 025/2020 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, higiene pessoal e materiais diversos, para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP**, para os itens 01, 11, 24, 26, 28, 44, 54, 59, 75, 82, 95, 139, 177, 178 e 179; **J.F. MIRANDA MORANDO**, para os itens 15, 17, 29, 39, 48, 55, 56, 61, 94, 105, 106, 112, 159, 160, 180, 181, 190, 193, 198, 199 e 202; **LIGHT DISTRIBUIDORA EIRELI**, para os itens 21, 49, 87, 88, 101, 110, 118, 123, 125, 126, 129, 137, 140 e 141; **TAPAJOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, para os itens 37, 51, 52, 104, 109 e 185; **T RONQUI DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS**, para os itens 12, 13, 14, 22, 23, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 40, 45, 46, 47, 50, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 69, 72, 84, 85, 86, 91, 92, 98, 99, 100, 107, 108, 113, 115, 116, 117, 120, 121, 122, 124, 127, 134, 135, 136, 143, 144, 145, 146, 147, 153, 163, 168, 169, 171, 172, 173, 175, 176, 182, 183, 184, 187, 189, 194, 196 e 201; **NEW COMPANY LICITAÇÕES – EIRELI**, para os itens 04, 05, 07, 08, 09, 25, 66, 68, 73, 77, 78, 79, 80, 81, 83, 97, 114, 138, 142, 155, 161 e 186; **CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO**, para os itens 27, 30, 53, 70, 102, 103, 148, 192, 195, 197 e 200; **C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – ME**, para os itens 02, 10, 18, 19, 20, 41, 42, 43, 74, 76, 111, 119, 128, 130, 131, 132 e 133 e **D' MILLE INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, para os itens 03, 06 e 96..

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 28 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30.05. / 20.20 DE Nº 11267
UMUARAMA, 01.06. / 20.20
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS